



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMDETI-GAB/PMC-SMDETI-CDAF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 25 de agosto de 2026.

Processo Administrativo: PMC.2026.00156715-45

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brindes institucionais

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40 com sede na avenida Anchieta, nº 200 - Centro, vem através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, com critério de julgamento menor preço global, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail smdeti.suprimentos@campinas.sp.gov.br, solicitando o acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

LUIZ ANDRÉ CRUZ

Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **EDENIR BERTELLI, Diretor(a) de Departamento**, em 25/08/2026, às 17:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍZ ANDRÉ CRUZ, Respondendo pela Secretaria**, em 26/08/2026, às 09:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20060511** e o código CRC **25CC4E32**.